



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 035, de 6 de fevereiro de 2025.

4778611/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, XXIX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do fiscal do Contrato nº 001/2025, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e a empresa I. L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.933.551/0001-57, e o seu substituto em suas impossibilidades momentâneas.

§ 1º É delegada ao servidor Erick Teixeira de Araújo, matrícula nº 23.247, a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito acima.

§ 2º Em caso de impedimento eventual ou legal do servidor mencionado no parágrafo anterior, a competência de fiscalização e execução será delegada à servidora Virgínia Ribeiro Fernandes, matrícula nº 24.255.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: